



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.566, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 12.000,00, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.300, de 06 de março de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme discriminado na seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0.031 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA			
3350 41- CONTRIBUIÇÕES	439	100	12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.12.18.541.0016.0.023 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	345	100	12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de março de 2018.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal